



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI  
Travessa Sete de Setembro, S/N, Centro, São João do Piauí/ PI, Parque de Exposição, SAO JOAO / PI, CEP 64.760-000  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

EDITAL 4/2021 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 11 de junho de 2021.

## **EDITAL DE 2ª CHAMADA PARA RECEBIMENTO DE AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL NA MODALIDADE ACESSO A EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTO TABLET**

A Diretoria Geral do IFPI - Campus São João do Piauí, por meio da comissão responsável pela entrega de *Tablets* aos alunos identificados com dificuldades de acesso aos ambientes virtuais de ensino-aprendizagem, designada pela PORTARIA 13/2021 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 10 de maio de 2021, no uso de suas atribuições administrativas, divulga, pelo presente Edital, o **processo de 2ª chamada pública para recebimento de Auxílio Inclusão Digital na modalidade acesso a equipamento *Tablet* por parte dos discentes do IFPI - Campus São João do Piauí.**

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, de 14 de Abril de 2021 PROEX/IFPI, bem como a situação de excepcionalidade causada pela pandemia da COVID-19, acarretando no retorno ao calendário acadêmico sob a modalidade remota e os desafios deste contexto a estudantes em situação de vulnerabilidade que não dispõem de ferramentas necessárias para o acompanhamento das aulas remotas, o presente edital se destina à normatizar e convocar estudantes, regularmente matriculados nos cursos técnicos (integrado, subsequente e concomitante) e superiores presenciais do IFPI - Campus São João do Piauí à manifestarem interesse e receberem o empréstimo de *Tablets* que possam auxiliar no processo de ensino-aprendizagem.

1.2 considerando ainda que no edital anterior “EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DE AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL NA MODALIDADE ACESSO A EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTO TABLET”, contemplou-se a todos os estudantes dentro dos critérios com base na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, de 14 de Abril de 2021 PROEX/IFPI e que manifestaram interesse nas conformidades do edital; O IFPI - Campus São João do Piauí torna público a 2ª chamada pública para empréstimo de aparelhos – TABLETS - para estudantes que apresentem dificuldades quanto ao acesso a aparelhos para o acesso das atividades pedagógicas não presenciais.

### **2. DO AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL**

2.1 Os discentes contemplados neste edital receberão, por empréstimo, um *Tablet Modelo MLX3-M10A-3G, PRETO, MULTILASER, Tela tamanho 10 POLEGADAS, suporte a SIM CARD (3G ou superior), 16 GB de armazenamento interno, 32 GB de armazenamento externo, câmera frontal e traseira, suporte a WIFI e Bluetooth, carregador, cabo e bateria.*

### **3. DOS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DOS TABLETS**

3.1 Para a concessão do empréstimo de Aparelho – Tablet – é exigido que o estudante atenda ao seguinte perfil:

- a) Estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais do Ensino Médio Integrado, Concomitante/Subsequente e de Graduação do IFPI;
- b) Apresente dificuldade devido à falta ou problemas quanto a aparelho para acompanhar o processo ensino-aprendizagem;
- c) Não estar sendo beneficiado com empréstimo de aparelhos da instituição (por exemplo: computador).

#### **4 PRIORIDADES DE ATENDIMENTO:**

4.1 O empréstimo será destinado aos estudantes dentro do perfil estabelecido no item 3.1, seguindo a seguinte sequência de prioridades:

- I. Estudantes beneficiados com auxílio conectividade e que não tenha manifestado interesse no edital anterior;
- II. Estudantes ingressantes no ano de 2021 que informou, no ato da matrícula, renda familiar per capita de até 1,5 salário mínimo (público PNAES);
- III. Estudantes veteranos que informou, no ato da matrícula, renda familiar per capita de até 1,5 salário mínimo (público PNAES);
- IV. Demais estudantes que possuam dificuldades quanto ao acesso a aparelhos para o acesso das atividades pedagógicas não presenciais.

#### **5. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

5.1 O estudante dentro do perfil estabelecido no item 3.1, deverá manifestar o interesse em receber o empréstimo de TABLET por meio de Requerimento de MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE.

5.2 O requerimento caracterizará a manifestação de interesse e o aceite do estudante das condições de recebimento do empréstimo de aparelho TABLET, estando este ciente da sua finalidade e da sua provisoriedade.

5.3 O requerimento de MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE estará disponível de forma online, acessado pelo link: [https://docs.google.com/forms/d/1akypzPF14jprPKQHRXq55KvLSSZRxDIUb1on\\_dgelQ/edit](https://docs.google.com/forms/d/1akypzPF14jprPKQHRXq55KvLSSZRxDIUb1on_dgelQ/edit)

5.4 O requerimento deverá ser preenchido até dia 15/06/2020.

#### **6. RESULTADO**

6.1 A lista com os alunos aptos ao recebimento dos TABLET será divulgada no site do IFPI ([www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)) e nos canais de comunicação interna: grupos de WhatsApp, Instagram e Facebook - até dia 16/06/2021.

#### **7. DA DISTRIBUIÇÃO DOS TABLETS**

7.1 Para o recebimento do *Tablet* o discente, que tiver seu nome relacionado no resultado que será divulgado até dia 16/06/2021, deve estar munido no dia do recebimento de documento pessoal com foto e comprovante de endereço atualizado, bem como assinar o Termo de Responsabilidade.

7.1.1 Os estudantes menores de idade devem estar acompanhados dos pais ou responsáveis, estes também terão que ter em posse documento pessoal com foto.

7.2 A distribuição dos *Tablets* ocorrerá de forma presencial no IFPI - Campus São João do Piauí localizado à Travessa Sete de Setembro, s/n, Bairro Centro - CEP: 64.760-000, em dia e horário a ser divulgado no site do IFPI ([www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)) e nos canais de comunicação interna: grupos de WhatsApp, Instagram e Facebook até sexta-feira dia 17/06/2021.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A concessão de empréstimos de TABLETS irá ocorrer atendendo rigorosamente às prioridades estabelecidas no item 5, e até a quantidade disponível na instituição.

8.2 É proibida a entrada e permanência de pessoas no Campus São João do Piauí sem a utilização adequada de máscara de proteção.

8.3 As pessoas envolvidas devem manter distanciamento de no mínimo 2 metros desde a sua entrada até sua saída do Campus São João do Piauí.

8.4 As pessoas envolvidas devem manter suas mãos higienizadas com álcool em gel a 70%, que será disponibilizada pela Instituição.

8.5 Nenhuma pessoa deverá comparecer ao Campus São João do Piauí caso apresente sintomas gripais ou tenha tido contato próximo com alguém que tenha testado sabidamente positivo para novo Coronavírus ou que esteja com a doença COVID-19, 72 horas antes do dia da distribuição. Nesses casos, o discente ou seu responsável deverá entrar em contato com a comissão, através do e-mail [cae.casjp@ifpi.edu.br](mailto:cae.casjp@ifpi.edu.br), e comunicar o ocorrido.

8.6 Não será concedido empréstimo de TABLET para estudantes que já sejam beneficiados com empréstimo de computadores institucional.

8.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Auxílio Inclusão Digital na modalidade acesso a equipamento *Tablet* IFPI - Campus São João do Piauí.

8.8 Estudantes que necessitam de empréstimo de aparelhos e que não foram contemplados anteriormente (via edital/processo), devem manifestar interesse através deste edital, observando as regras, prioridades e trâmites.

**Jopson Carlos Borges de Moraes**

Diretor Geral do IFPI- *Campus* São João do Piauí

PORTARIA 1118/2021 - GAB/REI/IFPI, de 2 de junho de 2021

**João Batista Rodrigues Cruz Compagnon**

Presidente da Comissão Organizadora do Auxílio Inclusão Digital na modalidade empréstimo de TABLET do IFPI - Campus São João do Piauí.

PORTARIA 13/2021 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 10 de maio de 2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- **João Batista Rodrigues Cruz Compagnon**, COORDENADOR - FG2 - CEXT-CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI, em 11/06/2021 15:55:48.
- **Jopson Carlos Borges de Moraes**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/06/2021 15:54:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36532

Código de Autenticação: 0dfbf71f6c



